

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

AN	DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ 1ª VIA	Resolução A	Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010		
1. LAVRATURA		TN/CSB/0359/2013			
Local:	Fortaleza-CE		Data:	26/12/13	
2. ENTIDADE R	EGULADORA				
Nome:	ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará				
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE				
3. REPRESENTA	NTE DA ENTIDADE REGULADORA				
Nome:	Geraldo Basílio Sobrinho				
Cargo/Função:	Analista de Regulação		Matrícula	049-1-X	
Assinatura:					
4. AGENTE AUT	UADO				
Nome:	Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE				
Qualificação:	Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto				
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União, Fortaleza – CE				
5. ACOLHIMEN	TO DA MANIFESTAÇÃO				
Prazo e local para acolhimento da manifestação:	O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.				
Nome:	Alceu de Castro Galvão Júnior				
Cargo/Função:	Coordenador de Saneamento Básico				
6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)					
Município de Barro					
Recebi em:	Assinatura:				



ANEXO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010

7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0191/2013 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0045/2013

CONSTATAÇÃO - C2

- a) A escada de acesso ao quadro de comando do poço PT-03 não está fixada;
- b) O poço PT-06 apresenta cerca de proteção danificada e o PT-17 ausência de portão de acesso;
- c) Ausência de placa indicativa de que a área pertence à CAGECE nos poços PT-02, PT-04, PT-05, PT-06, PT-07, PT-08, PT-09, PT-10, PT-11, PT-12, PT-14 e PT17 (Anexo A, item 1.1 II 1);
- d) As adutoras dos poços PT-09, PT-11 e PT-14 apresentam vazamento;
- e) Caixa de inspeção com tampa danificada no interior da ETA;
- g) O reservatório RAP-02 não está identificado e o RAP-03 está com pintura deteriorada;
- i) As caixas de proteção dos reservatórios RAP-01, RAP-02 e RAP-03 estão sem tampa ou grade de proteção;
- k) O registro do reservatório REL-01 apresenta vazamento;
- I) A rede coletora de esgoto não possui cadastro técnico;
- m) O SES possui ligações indevidas de água pluviais;
- n) A EEE-01 não está identificada;
- o) Não existem manuais de operação e manutenção da ETE;
- p) O operador não está com o cartão de vacinação atualizado;
- q) A tubulação de entrada do esgoto bruto na ETE está desconectada do poço de chegada;
- r) Há presença de erosão nos taludes da lagoa facultativa, próximo ao poço de saída da lagoa de maturação 2 e no centro da guia das lagoas.

INFRAÇÃO - 01.07

NÃO CONFORMIDADE NC2 - A CAGECE não está cumprindo os artigos 2º, 119, 126 e 130 da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infrigir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

D2 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias